



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 28-10-2011 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 58, de 21/10/2011, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
CHRISTIANE STEFANI PERES	24.205.855-3	19/09/2011
PAULO RICARDO SCARAMUZZINI RODRIGUES	25.708.172-0	02/09/2011
MARCELO ARECO MONTE CLARO	33.975.993-8	22/09/2011
ROGERIO FERREIRA MEDEIROS	23.063.015-7	27/09/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente